



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO nº 470/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Inspetor Juninho Linhares, Vereador, legalmente amparado pelo regimento interno e depois de ouvido o plenário requer de V. Exa. remeter proposição indicativa à Exma. Sra. Prefeita Municipal, para realizar a instalação de dois quebra-molas na Rua Conceição Daloio Pinheiro, Bairro Pinheiro 2.

Plenário, 19 de setembro de 2019.


VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu